PORTARIA Nº 1.811, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105069.2014-17,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN**, SIAPE 1878056, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no Câmpus Coxim, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 20 de outubro de 2014 a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 17 de fevereiro de 2015 a 18 de abril de 2015, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora